



P R O C U R A Ç Ã O

NOME:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		CEP:	
ESTADO CIVIL:		FONE:	

OUTORGADOS: LUÍS ALBERTO ELY BERGAMASCHI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 63.371 e **PAULA CRISTINA ELY BERGAMASCHI BERND**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 70.837, ambos com escritório profissional na Av. Sete de Setembro, 1.393, Casa 2, Bairro Moinhos, na Cidade de Lajeado/RS.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de Procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores, no Estado do Rio Grande do Sul ou onde mais necessário for, para, com os mais amplos poderes, inclusive os de cláusula "ad judícia," representá-lo, em juízo ou fora dele, em qualquer grau ou instância, bem como perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, podendo os ditos procuradores, conjunta ou separadamente, com vistas ao cabal desempenho deste mandato, tudo, requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses do outorgante, em quaisquer ações que o mesmo seja parte como autor, réu, reconvinente, assistente, oponente, requerente ou por qualquer outra forma interessado, argüir suspeições, excepcionar, firmar compromissos, reconvir, acordar, desistir, transigir, dar e receber valores, quitação e substabelecer, no todo ou em parte, tudo na forma da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, **para o fim específico de ajuizar ação ordinária em face do Estado do Rio Grande do Sul, com intuito de obter a parcela de abono de permanência, regulamentada pela EC nº. 41/03, bem como, a restituição de todos os valores já descontados desta natureza, desde a implementação dos requisitos da aposentadoria especial, pela LC nº.51/85.**

Porto Alegre(RS), ___/___/2013.

X _____